

PORTARIA Nº 160/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Eber Fabiano da Luz	São Lourenço	Condutor Socorrista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 27 de agosto de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618